



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1922/2024

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação			360.000,00
(+)			
02	01	01 INST. PREV.MUN.SERV.PUBL. DE HOLAMBRA	
	772	09.272.0027.2039.0000 PREVIDENCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS	10.000,00
		3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 04 00
		04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		603 000 RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	
	778	09.272.0027.2040.0000 PREVIDENCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS	50.000,00
		3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 0 04 00
		04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		6 0 3 000 RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	
03	01	01 INST.PREV.MUN.SERV.PUBL. DE HOLAMBRA	
	778	09.272.0027.2040.0000 PREVIDENCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS	300.000,00
		3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 0 04 00
		04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		603 000 RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Anulação:

Fontes de Recurso
04 00

300.000,00

300.000,00

03 01 01 INST.PREV.MUN.SERV.PUBL.DE HOLAMBRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

771	09.272.0027.2039.0000 3.3.90.30.00 04 603 000	PREVIDENCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 04 00
781	99.999.0099.0002.0000 9.9.99.00 04 603 000	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 04 80
			-60.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos